



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Convivência Mão Amiga		
EMENTA: Recredencia o Centro de Convivência Mão Amiga, nesta capital, para funcionar com atendimento educacional especializado para atuação de forma complementar e suplementar ao ensino regular, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 7974300/2012	PARECER Nº 0684/2014	APROVADO EM: 1º.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria José da Silva Amorim, diretora do Centro de Convivência Mão Amiga, nesta capital, por meio do processo nº 7974300/2012, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição como Centro de Atendimento Educacional Especializado para atuação de forma complementar e suplementar ao ensino regular.

Referida instituição integra a rede privada de ensino, está sediada na Rua Padre Sá Leitão, 383, Bairro Henrique Jorge, CEP: 60.521-030, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 04.892.282/0001-30, com Censo Escolar nº 23245956.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria José da Silva Amorim, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, Registro nº 619, com especialização em Gestão e Coordenação Escolar, e a secretária escolar Elizabeth Ferreira de Melo Menezes, Registro nº 4491. O corpo docente é composto de seis professores habilitados na forma da lei, fazendo parte ainda, uma equipe de profissionais multifuncionais como: assistente social, fisioterapeuta, psicopedagógico e fonoaudiólogo com suas devidas habilitações.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são respectivamente, o arquiteto Carlos Otávio Furtado de Oliveira, CAU nº 14754-0, e Diana Claudia Teixeira Peixoto, chefe da Vigilância Sanitária e Ambiental.

O acervo bibliográfico é constituído de 150 obras para um total de 220 alunos matriculados.

Ressalte-se o projeto político-pedagógico, organizado para o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, tendo como base a formação, a experiência do corpo docente, os recursos de acessibilidade, equipamentos específicos, mobiliários e os materiais didáticos e pedagógicos.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0684/2014

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação de nº 773/2014, da Assessora Técnica Liduína Silva Campos, bem como nos dados lançados no SISP a respeito da instituição.

Diante do exposto, conceda-se o recredenciamento do Centro de Convivência Mão Amiga, nesta capital, para funcionamento com atendimento educacional especializado para atuação de forma complementar e suplementar ao ensino regular, sem interrupção até 31.12.2017, e a homologação do regimento escolar.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de dezembro de 2014.


MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício